

PORTARIA

Nº 1365/2017

“Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Chamamento Público das Parcerias a serem firmadas pela SETRADH”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica instituída, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual esta destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes à pasta da SETRADH, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I. Ana Margarida Soares Araújo Freire Matrícula nº 3991-8 - SETRADH
- II. Ana Carolina Matragano Guimarães Matrícula nº 71308-2 -SETRADH
- III. Hermínia Moreira Souza Portes Matrícula nº 71.238-8 - SEFAZ

Art. 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, da respectiva política pública objeto do chamamento em processamento e julgamento.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término de vigência dos editais.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1365/2017

Art. 5º A Comissão solicitará auxílio e providência, quando houver necessidade de tomada de decisões que ultrapasse suas competências, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Art. 147 da Lei Complementar nº 146/11.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

São Sebastião, 11 de julho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito